



**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**GACIV**  
Gabinete Civil

**LEIS**

**LEI ORDINÁRIA Nº 1.917, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.**

Sanciono a presente Lei sem veto.

Gabinete Civil, Parnamirim/RN, 21 de Novembro de 2018; 129ª da República.

\_\_\_\_\_  
Prefeito

*INSTITUI A CAMPANHA PERMANENTE DE CONSCIENTIZAÇÃO DA DEPRESSÃO INFANTIL E NA ADOLESCÊNCIA NO ÂMBITO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM**, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica instituído a Campanha Permanente de Conscientização da depressão Infantil e na adolescência no âmbito Municipal a ser realizada na segunda semana de outubro.

**Art. 2º** - O executivo municipal nomeará uma equipe de profissionais com vasta experiência vinculados ao tema e que integram o quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Parnamirim para coordenar e executar a campanha.

**Art. 3º** - O Poder executivo regulamentará esta Lei, no prazo máximo de 90(noventa) dias, a contar da data de sua publicação.

**Art. 4º** - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

**Art 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parnamirim/RN, 21 de Novembro de 2018.

**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA**  
Prefeito de Parnamirim

**LEI ORDINÁRIA Nº 1.919, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018.**

Sanciono a presente Lei sem veto.

Gabinete Civil, Parnamirim/RN, 06 de Dezembro de 2018; 129ª da República.

\_\_\_\_\_  
Prefeito

*Reconhece de Utilidade Pública a Liga Parnamirim de Karate, e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM:**

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art.1º** - Fica considerada de Utilidade Pública a Liga Parnamirim de Karate, inscrita no CNPJ: 28.931.660/0001-05, com sede provisória na Avenida Tenente Medeiros, nº 87, Bairro Centro, Parnamirim/RN – CEP: 59.140-001.

**Art.2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parnamirim/RN, 03 de Dezembro de 2018.

**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA**  
Prefeito de Parnamirim

**LEI ORDINÁRIA Nº 1.920, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018.**

Sanciono a presente Lei sem veto.

Gabinete Civil, Parnamirim/RN, 07 de Dezembro de 2018; 129ª da República.

\_\_\_\_\_  
Prefeito

*Reconhece de Utilidade Pública o CDPJ – Centro Desportivo Jardim Primavera e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM:**

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art.1º** - Fica considerada de Utilidade Pública o CDPJ – Centro Desportivo Jardim Primavera, inscrita no CNPJ: 28.100.791/0001-40, com sede na Rua Tiradentes, nº 525, Bairro Liberdade, Parnamirim/RN – CEP: 59.155-630.

**Art.2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parnamirim/RN, 07 de Dezembro de 2018.

**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA**

Prefeito de Parnamirim

#### LEI ORDINÁRIA Nº 1.921, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

Sanciono a presente Lei sem veto.

Gabinete Civil, Parnamirim/RN, 11 de Dezembro de 2018; 129ª da República.

\_\_\_\_\_  
Prefeito

*Concede abono especial, no mês de dezembro de 2018, em razão da celebração dos “Festejos Natalinos”, para os servidores do quadro efetivo da Câmara Municipal de Parnamirim/RN.*

#### O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM:

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - É concedido abono especial, no valor de R\$200,00 (Duzentos reais), aos servidores públicos do quadro efetivo da Câmara Municipal de Parnamirim/RN, exclusivamente no mês de dezembro de 2018, em razão da celebração dos “Festejos Natalinos”, não se vinculando aos seus vencimentos, a qualquer título.

**Parágrafo Único** – O abono de que trata o *caput* deste artigo será pago em folha suplementar até o dia 31 de dezembro de 2018.

**Art. 2º** - As despesas com o pagamento do abono de que trata esta lei correrão por conta da dotação orçamentária específica da Câmara Municipal de Parnamirim/RN.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Parnamirim/RN, 11 de Dezembro de 2018.

**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA**

Prefeito de Parnamirim

#### LEI ORDINÁRIA Nº 1.918, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018.

Sanciono a presente Lei sem veto.

Gabinete Civil, Parnamirim/RN, 03 de Dezembro de 2018; 129ª da República.

\_\_\_\_\_  
Prefeito

*Institui o dia 31 de janeiro como “Dia Municipal de Luta contra Hanseníase” e dá outras providências.*

**O Prefeito Municipal de Parnamirim**, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal, aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica Instituído no Município de **PARNAMIRIM**, o Dia Municipal de Luta Contra a Hanseníase, que será celebrado, anualmente, no dia 31 de janeiro.

**Art. 2º** - O Chefe do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde, promoverá busca ativa para detecção de novos casos associados às ações de prevenção, promoção e controle da Hanseníase no Município.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parnamirim/RN, 03 de Dezembro de 2018.

**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA**

Prefeito de Parnamirim

#### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 1205, de 10 de dezembro de 2018.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN**, no uso das atribuições legais e em conformidade com o ofício nº 1.913/2018, da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte,

**CONSIDERANDO** o Termo de Cooperação Técnica e Administrativa nº 01/2017 e o requerimento administrativo do servidor, de protocolo nº 2018110220301/2018,

#### RESOLVE:

**Art.1º.** Colocar à disposição da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte, o Servidor **FLÁVIO FERNANDES DO NASCIMENTO**, matrícula nº 6694, Agente Administrativo, pertencente ao Quadro Pessoal desta Municipalidade, pelo período de 02 (dois) anos.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2018.

Publique-se. Cumpra-se.

**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA**

Prefeito

**PORTARIA N°. 1206, de 10 de dezembro de 2018.**

O **Prefeito do Município de Parnamirim/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

**Resolve:**

**Art. 1º.** Exonerar **FRANCISCO NELINHO DA SILVA**, de exercer o cargo em comissão de Coordenador de Engenharia de Trânsito, lotado na Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Social e Mobilidade Urbana – SESDEM.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2018.

Publique-se. Cumpra-se.

**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA**

Prefeito

**PORTARIA N°.1207, de 10 de dezembro de 2018.**

O **Prefeito do Município de Parnamirim/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares N°.s. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

**Resolve:**

**Art. 1º.** Nomear **DANILO DE ALENCAR GOMES**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Engenharia de Trânsito, lotado na Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Social e Mobilidade Urbana – SESDEM.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2018.

Publique-se. Cumpra-se.

**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA**

Prefeito

**PORTARIA N°.1208, de 10 de dezembro de 2018.**

O **Prefeito do Município de Parnamirim/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim, **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Exonerar **FÁBIO BATISTA DOS SANTOS**, de exercer o cargo em comissão de Encarregado de Serviço, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA**

Prefeito

**PORTARIA N°.1209, de 10 de dezembro de 2018.**

O **Prefeito do Município de Parnamirim/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares N°.s. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear **REGINA CELIA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Encarregada de Serviço, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA**

Prefeito

**PORTARIA N°. 1210, de 10 de dezembro, de 2018.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares N°.s. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear **NATÁLIA ANDRADE MELLONI**, para exercer o cargo em comissão de Encarregada de Serviço, lotada na Secretaria Municipal de Tributação - SEMUT.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA**

Prefeito

**PORTARIA N°. 1211, de 11 de dezembro, de 2018.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares N°.s. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores, **Resolve:**

**Art. 1º.** Exonerar, a pedido, **JOÃO BATISTA SOARES DA CRUZ**, de exercer o cargo em comissão de Encarregado de Serviço.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de novembro de 2018.

Publique-se. Cumpra-se.

**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA**

Prefeito

**SEMOP**  
Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento

**AVISOS**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

**MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM**

**LICITAÇÃO Nº 005/2018**

**CONCORRÊNCIA**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE 20 (VINTE) UNIDADES HABITACIONAIS NA COMUNIDADE QUILOMBOLA MOITA VERDE – PARNAMIRIM/RN.

**A V I S O**

A Comissão Permanente de Licitação - SEMOP, no uso de suas atribuições, torna público o RESULTADO do julgamento quanto à vencedora referente à Licitação acima especificada, realizada no dia 17.07.2018, às 09:00 horas, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação de Obras, visando à contratação de empresa especializada para execução do serviço supracitado. Após análise quanto ao cumprimento de diligência. A VENCEDORA do certame é a empresa **RENT A CAR LOCADORA LTDA – CNPJ Nº 04.796.188/0001-87**. Prazo recursal na forma da Lei. Informações: Sala da Comissão Permanente de Licitação de Obras Públicas, situada no prédio onde funciona a Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento – SEMOP, na Rua Tenente Pedro Rufino dos Santos, 742, Bairro Monte Castelo, Parnamirim/RN, fone (84) 3645 – 4227 ou e-mail: [cplobras@parnamirim.rn.gov.br](mailto:cplobras@parnamirim.rn.gov.br), no horário das 08:00 às 13:00 horas.

Parnamirim, 12 de dezembro 2018.

**Islen Rocha Barros**

Presidente da CPL-SEMOP

**SEARH**  
Secretaria de Administração e dos Recursos Humanos

**EXTRATOS**

**MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM**

**EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 62/2018**

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios, destinados à Secretaria Municipal de Assistência Social, para distribuição gratuita às crianças no evento “Natal das Crianças de Parnamirim”.

Adjudico o objeto da presente licitação em favor das seguintes empresas: **MARCELO TAVARES AFONSO FONSECA EIRELI:** lote 1, no valor global de R\$ 18.880,00 (dezoito mil, oitocentos e oitenta reais); **DEREPENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA-ME;** lotes 2 e 3, no valor global de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais);

e **J R COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI-EPP:** lote 4, no valor global de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Parnamirim, 12 de dezembro de 2018.

**Renata Kenny de Souza Rodrigues**

Pregoeira/SEARH

**MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM**

**EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 62/2018**

**ACOLHO** a adjudicação da Pregoeira, no julgamento do Processo Licitatório N.º 201830127271, na modalidade Pregão Eletrônico nº 62/2018, do tipo Menor Preço por Lote, que tem por objeto a contratação de gêneros alimentícios, destinados à Secretaria Municipal de Assistência Social, para distribuição gratuita às crianças no evento “Natal das Crianças de Parnamirim”.

**HOMOLOGO** a presente licitação às empresas: **MARCELO TAVARES AFONSO FONSECA EIRELI – CNPJ. 16.693.177/0001-50;** **DEREPENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA-ME – CNPJ. 19.463.977/0001-73;** e **J R COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI-EPP – CNPJ 22.486.978/0001-48,** e **DETERMINO** que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação das referidas empresas.

Parnamirim, 12 de dezembro de 2018.

**WOLNEY FREITAS DE AZEVEDO FRANÇA**

Secretário Adjunto de Administração e dos Recursos Humanos

**MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM**

**EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 63/2018**

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de materiais destinados à realização do evento “Natal das Crianças de Parnamirim”.

Adjudico o objeto da presente licitação em favor das seguintes empresas: **SPORTS MAGAZINE LTDA.:** lote 1, no valor global de R\$ 2.646,90 (dois mil, seiscentos e quarenta e seis reais e noventa centavos) e **MÁXIMO INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI:** lote 2, no valor global de R\$ 71.190,00 (setenta e um mil, cento e noventa reais).

Parnamirim, 12 de dezembro de 2018.

**Renata Kenny de Souza Rodrigues**

Pregoeira/SEARH

## MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

## EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 63/2018

**ACOLHO** a adjudicação da Pregoeira, no julgamento do Processo Licitatório N.º 201830127201, na modalidade Pregão Eletrônico nº 63/2018, do tipo Menor Preço Global por Lote, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de materiais destinados à realização do evento “Natal das Crianças de Parnamirim”.

HOMOLOGO a presente licitação às empresas **SPORTS MAGAZINE LTDA.** - CNPJ nº 04.826.424/0001-60 e **MÁXIMO INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI** - CNPJ nº 29.136.844/0001-46, e DETERMINO que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação das referidas empresas.

Parnamirim, 12 de dezembro de 2018.

**WOLNEY FREITAS DE AZEVEDO FRANÇA**

Secretário Adjunto de Administração e dos Recursos Humanos

**SEMUT**  
Secretaria de Tributação

## PORTARIAS

**PORTARIA Nº 032/2018 - SEMUT, de 07 de Dezembro de 2018 SEMUT.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO DE PARNAMIRIM/RN**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93,

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Designar o servidor **ADRIANO BARBOSA DA SILVA**, matrícula 16489, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Fiscal do Contrato abaixo listado, celebrado pela Prefeitura Municipal de Parnamirim, através da Secretaria Municipal da Tributação – SEMUT:

CONTRATO	EMPRESA CONTRATADA	OBJETO
015/2018	<b>TINUS INFORMÁTICA LTDA</b> , CNPJ: 35.408.525/0001-45	FORNECIMENTO de locação de Sistema Integrado de Administração Tributária, destinado a Secretaria Municipal de Tributação, Pregão Eletrônico 01/2018.

**Art. 2º** - O fiscal dos contratos possui competência para: Acompanhar a execução objeto do Contrato, tendo em vista garantir que estejam de acordo com as Normas nele estabelecidas;

Fiscalizar se a Contratada mantém durante a vigência do Contrato, as condições de habilitação para contratar com a Administração Pública, apresentando sempre que exigido os comprovantes de regularidade fiscal;

Acompanhar o pagamento dos produtos efetivamente fornecidos;

Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA, durante o prazo de vigência do Contrato, facilitando a obtenção dos dados técnicos necessários à elaboração dos documentos imprescindíveis ao cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA;

Autorizar o acesso dos empregados da CONTRATADA às instalações da CONTRATANTE, sempre que se fizer necessário, exclusivamente para o fornecimento do material;

Notificar à CONTRATADA, quando da ocorrência e/ou anormalidades relacionadas com a execução do Contrato, que resultem na inexecução parcial ou total do objeto do contrato, para que sejam adotadas as providências cabíveis;

Rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o Contrato;

Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

Manter o Secretário Municipal de Tributação informado de todas as ocorrências relativas ao Contrato, para adoção do procedimento administrativo próprio, quando ocorrer a inexecução parcial ou total do contrato, nos termos dos arts. 77 e 78, e atendidos os requisitos do art. 87 e seguintes, todos da Lei de Licitações.

**Art. 3º** - A atribuição do Fiscal de Contratos Administrativos não será remunerada.

Esta portaria entra em vigor, a partir da sua publicação.

**José Jacaúna de Assunção**

Secretário Municipal de Tributação

**PORTARIA Nº 031/2018 - SEMUT, de 07 de Dezembro de 2018 .**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO DE PARNAMIRIM/RN**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e de acordo com o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor, **FELIPE HENRIQUE DA SILVA SANTANA**, matrícula 11019 para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Gestor dos Contratos abaixo listados, celebrados pela Prefeitura Municipal de Parnamirim, através do Secretario de Tributação:

CONTRATO	EMPRESA CONTRATADA	OBJETO
015/2018	<b>TINUS INFORMÁTICA LTDA</b> , CNPJ: 35.408.525/0001-45	FORNECIMENTO de locação de Sistema Integrado de Administração Tributária, destinados a Secretaria de Tributação de Parnamirim, Pregão eletrônico 01/2018

**Art. 2º** - O Gestor dos Contratos possui competência para: Tratar com o contratado, exigindo que este cumpra com o que foi pactuado; Sugerir eventuais modificações contratuais; Comunicar a falta de materiais e recusar o serviço se for o caso, subsidiado pelas anotações do fiscal do contrato respectivo; Manter o(a) Secretário(a) da respectiva pasta, informado(a) de todas as ocorrências relativas ao Contrato, com o auxílio do Fiscal do Contrato, para adoção do procedimento administrativo próprio, quando ocorrer a inexecução parcial ou total do contrato nos termos dos arts. 77 e 78, e atendidos os requisitos do art. 87 e seguintes, todos da Lei de Licitações.

**Art. 3º** - Em respeito ao princípio da segregação de funções, o servidor ora designado não se enquadra nas seguintes situações de impedimento: Ser responsável pela execução do próprio contrato; Figurar como pregoeiro ou ser membro de comissão de licitação; Possuir condição que enseje conflito de interesses que importem em óbice à designação como Fiscal de Contrato.

**Art. 4º** - A atribuição do Gestor do(s) Contrato(s) não será remunerada, nem poderá ser recusada, salvo nos casos de impedimento legal.

**Art. 5º** - Esta portaria entra em vigor, a partir da sua publicação.

**José Jacaúna de Assunção**

Secretário Municipal de Tributação

#### EDITAIS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM**

**CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES**

**ACÓRDÃO Nº: 14/2018**

**PROCESSO Nº.: 2016.004244-0**

**RECORRIDA: COENGEN – COMÉRCIO E ENGENHARIA LTDA**

**RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**

**RELATOR: CONSELHEIRO PAULO HENRIQUE ALVES**

**EMENTA: TRIBUTÁRIO. IPTU. RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO. BASE DE CÁLCULO. VALOR VENAL. BASE CALCULADA DEFINIDA EM AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA ESPECÍFICA. ATIVIDADE DE COMPETÊNCIA PRÓPRIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. RECURSO DE OFÍCIO CONHECIDO E IMPROVIDO.**

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros presentes deste Conselho Municipal de Contribuintes – CMC, por unanimidade, em conhecer do recurso interposto, negando-lhe provimento, em face do fundamento legal em que se efetivou o lançamento reclamado, nos termos do voto do relator.

Parnamirim, 24 de outubro de 2018.

Publique-se

**Bruno Fonseca de Oliveira**

PRESIDENTE

**PAULO HENRIQUE ALVES**

CONSELHEIRO RELATOR

**\*REPUBLICADA POR INCORREÇÃO**

#### EXTRATOS

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2018 - SEMUT – CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM, através da Secretaria Municipal de Tributação/ TÍNUS INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 35.408.525/0001-45 - OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento a locação de Sistema Integrado de Administração Tributária, em plataforma totalmente Web, com suporte técnico e manutenção no valor mensal de R\$ 20.000,00 (Vinte mil Reais) para a Secretaria Municipal de Tributação Parnamirim/RN, conforme tomada de preço 01/2018 no – VALOR GLOBAL: **R\$ 240.000,00 (DUZENTOS E QUARENTA MIL REAIS)** - VIGÊNCIA: de 01 (UM) ANO de 13 de novembro de 2018 a 12 de novembro de 2019 – Dotação Orçamentária: 02.031 – Secretaria Municipal Tributação; Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 8.666 de 21.06.93 e suas alterações posteriores.

Parnamirim/RN, 13 de Novembro de 2018.

**José Jacaúna de Assunção**

Secretário Municipal de Tributação

**SESAD**  
Secretaria de Saúde

#### EXTRATOS

**EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2018/SESAD. ACOLHO** a adjudicação do Pregoeiro no julgamento do Processo Licitatório N.º 201814270811, na

modalidade Pregão Eletrônico nº 020/2018, do tipo Menor Preço por Lote, que tem por objeto a formação de Registro de Preços, pelo prazo de 12 meses, para aquisição de Instrumentais Cirúrgicos destinados ao Hospital Maternidade do Divino amor do Município de Parnamirim/RN. HOMOLOGO a presente licitação às empresa **ORION COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA.**, CNPJ Nº 04.956.527/0001-45, **CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI**, CNPJ Nº 07.626.776/0001-60, **DENTALMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**, CNPJ Nº 16.826.043/0001-60 e **INTERJET COMERCIAL EIRELI**, CNPJ Nº 59.403.410/0001-26 e **DETERMINO** que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação das referidas empresas.

Parnamirim/RN, 06 de dezembro de 2018

**ELISABETE CARRASCO**

Secretária Municipal de Saúde

**EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA Nº 1216/2018 – CONTRATANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARNAMIRIM/F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI /CNPJ Nº: 07.055.280/0001-84 - OBJETO:** Aquisição de injetáveis destinados a atender as Unidades Hospitalares - VALOR: R\$ 75.508,50 (Setenta e cinco mil quinhentos e oito reais e cinquenta centavos) – PRAZO DE ENTREGA: IMEDIATO – RECURSOS: 02.051 – Fundo Municipal de Saúde, Ação: 10.302.014.2030– Fortalecimento da assistência hospitalar e ambulatorial; 33.90.30 – Material de Consumo; Fonte: 0106500000 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 08/2018/SRP, ARP Nº 012/2018, de acordo com o decreto Nº 7.892/13, Decreto Municipal Nº 5.864 de 16 de outubro de 2017, Decreto municipal Nº 5.868, de 23 de outubro de 2017, Lei nº 10.520/02, Art. 2º, § 1º da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parnamirim/RN, 26 de novembro de 2018.

**RAISSIA FAUSTINO FERREIRA**

SECRETÁRIA ADJUNTA MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA Nº 1218/2018 – CONTRATANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARNAMIRIM/DROGAFONTE LTDA /CNPJ Nº: 08.778.201/0001-26 - OBJETO:** Aquisição de injetáveis para as Unidades Hospitalares - VALOR: R\$ 40.085,00 (Quarenta mil e oitenta e cinco reais) – PRAZO DE ENTREGA: IMEDIATO – RECURSOS: 02.051 – Fundo Municipal de Saúde, Ação: 10.302.014.2030 – Fortalecimento da assistência hospitalar e ambulatorial; 33.90.30 – Material de Consumo; Fonte: 0106500000 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 08/2018/SRP, ARP Nº 010/2018, de acordo com o decreto Nº 7.892/13, Decreto Municipal Nº 5.864 de 16 de outubro de 2017, Decreto municipal Nº 5.868, de 23 de outubro de 2017, Lei nº 10.520/02, Art. 2º, § 1º da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parnamirim/RN, 26 de novembro de 2018.

**RAISSIA FAUSTINO FERREIRA**

SECRETÁRIA ADJUNTA MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA Nº 1159/2018 – CONTRATANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARNAMIRIM/F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI /CNPJ Nº: 07.055.280/0001-84 - OBJETO:** Aquisição de material medico hospitalar para atender as necessidades da Maternidade do Divino Amor - VALOR: R\$ 28.988,56 (Vinte e oito mil novecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e seis centavos) – PRAZO DE ENTREGA: IMEDIATO – RECURSOS: 02.051 – Fundo Municipal de Saúde, Ação: 10.302.014.2033– Fortalecimento da rede cegonha; 33.90.30 – Material de Consumo; Fonte: 0106500000 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 16/2018/SRP, ARP Nº 016/2018, de acordo com o decreto Nº 7.892/13, Decreto Municipal Nº 5.864 de 16 de outubro de 2017, Decreto municipal Nº 5.868, de 23 de outubro de 2017, Lei nº 10.520/02, Art. 2º, § 1º da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parnamirim/RN, 26 de novembro de 2018.

**RAISSIA FAUSTINO FERREIRA**

SECRETÁRIA ADJUNTA MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA Nº 1170/2018 – CONTRATANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARNAMIRIM/ MEDICAL CENTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES /CNPJ Nº: 07.032.320/0001-72 - OBJETO:** Aquisição suplementos nutricionais para suprir as necessidades dos pacientes de processos do município de Parnamirim - VALOR: R\$ 62.152,10 (Sessenta e dois mil cento e cinquenta e dois reais e dez centavos) – PRAZO DE ENTREGA: IMEDIATO – RECURSOS: 02.051 – Fundo Municipal de Saúde, Ação: 10.122.002.2835 – FMS – Manutenção e Funcionamento; 33.90.30 – Material de Consumo; Fonte: 0100200000 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 022/2017,ARP Nº 002/2018, de acordo com o decreto Nº 7.892/13, Decreto Municipal Nº 5.864 de 16 de outubro de 2017, Decreto municipal Nº 5.868, de 23 de outubro de 2017, Lei nº 10.520/02, Art. 2º, § 1º da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parnamirim/RN, 26 de novembro de 2018.

**RAISSIA FAUSTINO FERREIRA**

SECRETÁRIA ADJUNTA MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA Nº 1172/2018 – CONTRATANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARNAMIRIM/ CIRURGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA /CNPJ Nº: 02.800122/0001-98 - OBJETO:** Aquisição de suplementos nutricionais para suprir as necessidades dos pacientes de processos do município de Parnamirim- VALOR: R\$ 64.477,36 (Sessenta e quatro mil quatrocentos e setenta e sete reais e trinta e seis centavos) – PRAZO DE ENTREGA: IMEDIATO – RECURSOS: 02.051 – Fundo Municipal de Saúde, Ação: 10.122.002.2835 – FMS – Manutenção e Funcionamento; 33.90.30 – Material de Consumo; Fonte: 0100200000 - - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº

022/2017,ARP N° 001/2018, de acordo com o decreto N° 7.892/13, Decreto Municipal N° 5.864 de 16 de outubro de 2017, Decreto municipal N° 5.868, de 23 de outubro de 2017, Lei n° 10.520/02, Art. 2°, § 1° da Lei N° 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parnamirim/RN, 26 de novembro de 2018.

**RAISSIA FAUSTINO FERREIRA**

SECRETÁRIA ADJUNTA MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO ORDEM DE COMPRA N° 1259/2018– CONTRATANTES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE /MHC CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI EPP - /CNPJ N° 01.446.486/0001-59 – OBJETO:** Aquisição de Balcão para recepção em granito Montblanc ou similar com acabamento polido com especificações de mensuração (altura x comprimento x largura) para atender as necessidades do CER - VALOR GLOBAL: R\$: 14.000,00 (Quatorze mil reais) - FONTE DE RECURSOS: 02.051 – Fundo Municipal de Saúde, Ação: 10.302.0014.2034 – Implementação da rede de pessoa com deficiência (CER), Natureza: 44.90.52 – Equipamentos e material permanente, Fonte: 0106500000; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei N° 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parnamirim/RN, 11 de dezembro de 2018.

**RAISSIA FAUSTINO FERREIRA**

Secretária Adjunta Municipal de Saúde

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 39/2018 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 04/2018. Espécie: Ata de Registro de Preços. Objeto: Formação de registro de preços para futura aquisição de material odontológico para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde e Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, do Município de Parnamirim. Vigência: 12/11/2018 a 11/11/2019. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços n° 04/2018; Processo n° 390754/2018 (Prot. 378018); Contratada: **CIRUFARMA COMERCIAL LTDA**, no valor global de R\$ 4.595,20 (quatro mil, quinhentos e noventa e cinco reais e vinte centavos). Fundamento Legal: Decreto Municipal n° 5.864/2017 e Lei n° 10.520/2002. Signatários: Elisabete Carrasco - Secretária Municipal de Saúde, e José Erivan Ferreira da Silva, pela empresa.

EMPRESA: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA				
CNPJ: 40.787.152/0001-09		Telefone: (84) 3213-6549/3213-6910	e-mail: cirufar@terra.com.br	
Endereço: Rua Presidente Quaresma, 1105, Alecrim –Natal/RN – CEP: 59031-100				
LOTE 50				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)
115	ESPÁTULA DE MADEIRA – THEOTO	UND	1.000	0,04
116	FITA TESTIL PARA ESTERILIZAÇÃO - MASTERFIX	ROLO	1.440	2,83
LOTE 57				
129	SERINGA DESCARTÁVEL DE 5ml – SR	UND	3.000	0,16

Parnamirim/RN, 12 de dezembro de 2018

**Rhawenne Schiller Bezerra da Silva**

Pregoeiro/SESAD



**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 40/2018 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 04/2018. Espécie: Ata de Registro de Preços. Objeto:** Formação de registro de preços para futura aquisição de material odontológico para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde e Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, do Município de Parnamirim. Vigência: 12/11/2018 a 11/11/2019. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços n° 04/2018; Processo n° 390754/2018 (Protocolo n° 378018); Contratada:

**EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA**, no valor global de R\$ 54.688,00 (cinquenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e oito reais). Fundamento Legal: Decreto Municipal n° 5.864/2017 e Lei n° 10.520/2002. Signatários: Elisabete Carrasco - Secretária Municipal de Saúde, e Tarciane Vilaça Figueiredo, pela empresa.

<b>EMPRESA: EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA</b>				
<b>CNPJ:</b> 71.505.564/0001-24	<b>Telefone:</b> (31) 2522-8171/3271-9838	<b>e-mail:</b> <a href="mailto:tarciane@emigeodonto.com.br">tarciane@emigeodonto.com.br</a> <a href="mailto:licita@emigeodonto.com.br">licita@emigeodonto.com.br</a>		
<b>Endereço: Rua Ere, 34, 1º Andar - Prado – Belo Horizonte/MG – CEP: 30411-052</b>				
<b>LOTE 21</b>				
<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>VALOR UNITÁRIO (R\$)</b>
49	DETERGENTE ENZIMÁTICO – RIOQUIMICA P NAC	LITRO	2.000	24,15
50	E.D.T.A FRASCO C/20 ml - BIODINAMICA	FRASCO	30	3,90
51	ENXAGUANTE BUCAL PERIOCARD COM ÁLCOOL C/12 UND – M – CLOREXIDINE F – SOUZA E LEONARDI P – NAC RMS NA AVISA N° G2076959WHX8 8.04420.2	CAIXA	50	125,42

Parnamirim/RN, 12 de dezembro de 2018

**Rhawenne Schiller Bezerra da Silva**

Pregoeiro/SESAD

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 38/2018 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 04/2018. Espécie: Ata de Registro de Preços. Objeto:** Formação de registro de preços para futura aquisição de material odontológico para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde e Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, do Município de Parnamirim. Vigência: 12/11/2018 a 11/11/2019. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços n° 04/2018; Processo n° 390754/2018 (Prot. 378018); Contratada: **DENTAL OESTE EIRELI EPP**, no valor global de R\$ 5.354,00 (cinco mil, trezentos e cinquenta e quatro reais). Fundamento Legal: Decreto Municipal n° 5.864/2017 e Lei n° 10.520/2002. Signatários: Elisabete Carrasco - Secretária Municipal de Saúde, e Jackson Luiz Berti, pela empresa.

EMPRESA: DENTAL OESTE EIRELI EPP				
<b>CNPJ:</b> 05.412.147/0001-02	<b>Telefone:</b> (49) 3634-1047	<b>e-mail:</b> vendas.dentaloeste@hotmail.com		
<b>Endereço: Rua Das Flores, 549, Centro – Iporã do Oeste/SC – CEP: 89899-000</b>				
LOTE 10				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)
16	BROCA CIRÚRGICA FG 702 HL – KAVO	UND	100	5,09
17	BROCA CIRÚRGICA 703 - KAVO	UND	100	5,08
LOTE 27				
63	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO - PA FRASCO C/ 10gr - MAQUIRA	FRASCO	250	3,50
64	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PARA FORRAMENTO - PASTA BASE 12g + PASTA CATALIZADORA 12g (DICAL) - TECHNEW	CAIXA	300	11,54

Parnamirim/RN, 12 de dezembro de 2018

**Rhawenne Schiller Bezerra da Silva**

Pregoeiro/SESAD

**EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA Nº 1162/2018 – CONTRATANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARNAMIRIM/CIRUFARMA COMECIAL LTDA /CNPJ Nº: 40.787.152/0001-09 - OBJETO:** Aquisição de medicamentos médico hospitalar para atender a Maternidade do Divino Amor - VALOR: R\$ 2.474,10 (Dois mil quatrocentos e setenta e quatro reais e dez centavos) – PRAZO DE ENTREGA: IMEDIATO – RECURSOS: 02.051 – Fundo Municipal de Saúde, Ação: 10. 302.014.2033 – Fortalecimento da rede cegonha; 33.90.30 – Material de Consumo; Fonte: 0106500000 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 16/2018/SRP, ARP Nº 18/2018, de acordo com o decreto Nº 7.892/13, Decreto Municipal Nº 5.864 de 16 de outubro de 2017, Decreto municipal Nº 5.868, de 23 de outubro de 2017, Lei nº 10.520/02, Art. 2º, § 1º da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parnamirim/RN, 26 de novembro de 2018.

**RAISSIA FAUSTINO FERREIRA**

Secretária Adjunta Municipal De Saúde

**EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA Nº 1158/2018 – CONTRATANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARNAMIRIM/CIRURGICA BRASILEIRA PRODUTOS HOSPITLARES LTDA /CNPJ Nº: 11.041.333/0001-85 - OBJETO:** Aquisição de medicamentos médico hospitalar para atender a Maternidade do Divino Amor - VALOR: R\$ 881,10 (Oitocentos e oitenta e um reais e dez centavos) – PRAZO DE ENTREGA: IMEDIATO – RECURSOS: 02.051 – Fundo Municipal de Saúde, Ação: 10.302.014.2033 – Fortalecimento da rede cegonha; 33.90.30 – Material de Consumo; Fonte: 0106500000 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 16/2018/SRP, ARP Nº 15/2018, de acordo com o decreto Nº 7.892/13, Decreto Municipal Nº 5.864 de 16 de outubro de 2017, Decreto municipal Nº 5.868, de 23 de outubro de 2017,

Lei nº 10.520/02, Art. 2º, § 1º da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parnamirim/RN, 26 de novembro de 2018.

**RAISSIA FAUSTINO FERREIRA**

Secretária Adjunta Municipal De Saúde

**EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA Nº 1163/2018 – CONTRATANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARNAMIRIM/SEROPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DDE PRODUTOS HOSPITALARES/CNPJ Nº: 1123.596.733/0001-36 - OBJETO:** Aquisição de medicamentos médico hospitalar para atender a Maternidade do Divino Amor - VALOR: R\$ 4.870,80 (Quatro mil oitocentos e setenta reais e oitenta centavos) – PRAZO DE ENTREGA: IMEDIATO – RECURSOS: 02.051 – Fundo Municipal de Saúde, Ação: 10.302.014.2033 – Fortalecimento da rede cegonha; 33.90.30 – Material de Consumo; Fonte: 0106500000 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 16/2018/SRP, ARP Nº 22/2018, de acordo com o decreto Nº 7.892/13, Decreto Municipal Nº 5.864 de 16 de outubro de 2017, Decreto municipal Nº 5.868, de 23 de outubro de 2017,

Lei nº 10.520/02, Art. 2º, § 1º da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parnamirim/RN, 26 de novembro de 2018.

**RAISSIA FAUSTINO FERREIRA**

Secretária Adjunta Municipal De Saúde

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/2018 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 04/2018.Espécie: Ata de Registro de Preços. Objeto:** Formação de registro de preços para futura aquisição de material odontológico para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde e Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, do Município de Parnamirim. Vigência: 12/11/2018 a 11/11/2019. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 04/2018; Processo nº 390754/2018 (Prot. 378018); Contratada: **RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, no valor global de R\$ 59.393,00 (cinquenta e nove mil, trezentos e noventa e três reais). Fundamento Legal: Decreto Municipal nº 5.864/2017 e Lei nº 10.520/2002. Signatários: Elisabete Carrasco - Secretária Municipal de Saúde, e Rodrigo Carvalho, pela empresa.

<b>EMPRESA: RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA</b>				
<b>CNPJ:</b> 12.305.387/0001-73	<b>Telefone:</b> (84) 3092-8000	<b>e-mail:</b> rodrigo@prontomedica.com.br		
<b>Endereço: Av. Interventor Mário Câmara, 2300, Cidade da Esperança – Natal/RN – CEP: 59070-600</b>				
<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>VALOR UNITÁRIO (R\$)</b>
LOTE 08				
12	ANTIBIÓTICO TÓPICO OTOLÓGICO EM SOLUÇÃO A BASE DE SULFATO DE POLIMIXINA B, SULFATO DE NEOMIXINA E HIDROCORTIZONA C/ 10 ml - FARMOQUIMICA	FRASCO	500	12,60
LOTE 34				
80	OLEO LUBRIFICANTE PARA ALTA ROTAÇÃO (C/ 100ml) FRASCO - MAQUIRA	FRASCO	300	12,91

LOTE 49				
114	COMPRESSA DE GASES CORTADAS C/500 UND – REAL MINAS	PACOTE	3.000	8,78
LOTE 53				
122	LUVA ESTERIL TAM 7 PAR – MEDIX	UND	10.000	0,88
123	LUVA ESTERIL TAM 7,5 PAR – MEDIX	UND	10.000	0,88
124	LUVA ESTERIL TAM 8,0 PAR – MEDIX	UND	6.000	0,88

Parnamirim/RN, 12 de dezembro de 2018

**Rhawenne Schiller Bezerra da Silva**

Pregoeiro/SESAD

**EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA Nº 1154/2018 – CONTRATANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARNAMIRIM/CRM COMERCIAL LTDA/CNPJ Nº: 04.679.119/0001-93 - OBJETO:** Aquisição de medicamentos médico hospitalar para atender a Maternidade do Divino Amor - VALOR: R\$ 5.232,34 (Cinco mil duzentos e trinta e dois reais e trinta e quatro centavos) – PRAZO DE ENTREGA: IMEDIATO – RECURSOS: 02.051 – Fundo Municipal de Saúde, Ação: 10.302.014.2033 – Fortalecimento da rede cegonha; 33.90.30 – Material de Consumo; Fonte: 0106500000 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 16/2018/SRP, ARP Nº 14/2018, de acordo com o decreto Nº 7.892/13, Decreto Municipal Nº 5.864 de 16 de outubro de 2017, Decreto municipal Nº 5.868, de 23 de outubro de 2017, Lei nº 10.520/02, Art. 2º, § 1º da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parnamirim/RN, 26 de novembro de 2018.

**RAISSIA FAUSTINO FERREIRA**

Secretária Adjunta Municipal De Saúde

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2018 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 04/2018 Espécie: Ata de Registro de Preços. Objeto:** Formação de registro de preços para futura aquisição de material odontológico para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde e Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, do Município de Parnamirim. Vigência: 12/11/2018 a 11/11/2019. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 04/2018; Processo nº 390754/2018 (Prot. 378018); Contratada: **MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO**, no valor global de R\$ 149.777,80 (cento e quarenta e nove mil, setecentos e setenta e sete reais e oitenta centavos). Fundamento Legal: Decreto Municipal nº 5.864/2017 e Lei nº 10.520/2002. Signatários: Elisabete Carrasco - Secretária Municipal de Saúde, e Lucas de Moraes Ladeira, pela empresa.

<b>EMPRESA: MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO</b>				
<b>CNPJ:</b> 25.341.162/0001-14	<b>Telefone:</b> (43) 3376-6350	<b>e-mail:</b> odontomegadental@odontomegadental.com.br		
<b>Endereço: Rua John Fitzgerald Kennedy, Nº 229, Vila Recreio– Londrina/PR – CEP: 86025-240</b>				
<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>VALOR UNITÁRIO (R\$)</b>

LOTE 03				
04	AGENTE DE UNIÃO MULTIUSO, COM FLUOR, FOTOPOLIMERIZÁVEL, MONOCOMPONENTE, PARA ESMALTE/DENTINA - FR C/4ml - BIODINAMICA	FRASCO	800	8,73
LOTE 05				
07	ALGIMATO CROMÁTICO PARA IMPRESSÃO TIPO II, PCT C/410g - MAQUIRA	PACOTE	250	8,88
LOTE 06				
08	AMÁLGAMA REGULAR EM CÁPSULAS C/1 PORÇÃO, POTE C/ 500 UND - METALMS	POTE	130	506,53
LOTE 12				
20	BROCA ESFÉRICA N° 1016 - CHAMPION	UND	300	1,25
21	BROCA ESFÉRICA DIAMANTADA N° 1011 - CHAMPION	UND	60	1,25
22	BROCA ESFÉRICA DIAMANTADA N° 1012 - CHAMPION	UND	60	1,25
23	BROCA ESFÉRICA DIAMANTADA N° 1013 - CHAMPION	UND	500	1,24
24	BROCA ESFÉRICA DIAMANTADA N° 1015 - CHAMPION	UND	250	1,24
25	BROCA ESFÉRICA DIAMANTADA N° 1015 HL - CHAMPION	UND	300	1,24
26	BROCA ESFÉRICA DIAMANTADA N° 1016 HL - CHAMPION	UND	300	1,24
LOTE 13				
27	BROCA GATES-GLIDDEN N°	UND	100	0,00

27	1 - TDKA	UND	120	0,80
28	BROCA GATES-GLIDDEN N° 2 – TDKA	UND	60	6,86
29	BROCA GATES-GLIDDEN N° 3 – TDKA	UND	60	6,86
30	BROCA GATES-GLIDDEN N° 4 - TDKA	UND	60	6,86
LOTE 14				
31	BROCA PARA ACABAMENTO N° 3195 F - CHAMPION	UND	300	1,33
LOTE 17				
36	CERA 7 LÂMINAS, CX C/18 LÂMINAS - BLUE	CAIXA	60	8,34
37	CERA UTILIDADE EM LÂMINAS, CX C/ 5 LÂMINAS - BLUE	UND	120	8,33
LOTE 19				
42	CONES DE PAPEL ABSORVENTE 15-40 CX C/120 UND - INJECTA	CAIXA	20	14,92
43	CONES DE PAPEL ABSORVENTE 45-80 CX C/120 UND - INJECTA	CAIXA	20	14,93
LOTE 22				
52	ESCOVA DE ROBSON - MICRODONT	UND	2.000	0,89
53	ESPELHO BUCAL PLANO N° 5 AUTOCLAVÁVEL - IODONTOSUL	UND	3.000	1,76
54	EXTIRPA NERVO 21mm ENVELOPE SORTIDO C/ 10 UND - QUIMIDROL	ENV	140	21,00
LOTE 23				
55	FIO DE SEDA PARA SUTURA ODONTOLÓGICO 3-0 C/ 24 UND – BEST CARE	CAIXA	600	24,17

56	FIO DE SEDA PARA SUTURA ODONTOLÓGICO 4-0 C/ 24 UND – BEST CARE	CAIXA	600	24,16
LOTE 24				
57	FLUORETO DE SÓDIO GEL ACIDULADO 1,23% FRASCO C/ 200ml - IODONTOSUL	FRASCO	650	2,77
58	FLUORETO DE SÓDIO GEL NEUTRO 2% FRASCO C/ 200ml - IODONTOSUL	FRASCO	650	2,76
LOTE 30				
67	LIMAS TIPO K 1ª SÉRIE 21mm 15-40 C/ 6 LIMAS - TDKA	CONJ.	50	11,34
68	LIMAS TIPO K 1ª SÉRIE 25mm 15-40 C/ 6 LIMAS – TDKA	CONJ.	50	11,34
69	LIMAS TIPO K 1ª SÉRIE <b>31mm 15-40 C/ 6 LIMAS – TDKA</b>	CONJ.	50	11,33
70	LIMAS TIPO K 2ª SÉRIE 21mm 45-80 C/ 6 LIMAS – TDKA	CONJ.	50	11,33
71	LIMAS TIPO K 2ª SÉRIE 25mm 45-80 C/ 6 LIMAS - TDKA	CONJ.	50	11,33
72	LIMAS TIPO K 2ª SÉRIE 31mm 45-80 C/ 6 LIMAS - TDKA	CONJ.	50	11,33
LOTE 32				
77	LIXA PARA ACABAMENTO DE RESINA CX C/150 UND - DIAMANTEC	CAIXA	450	5,11
LOTE 33				
78	MATRIZ DE AÇO 5mm (UND) - ROLO C/ 5MTS - BIODINAMICA	UND	400	0,87
79	MATRIZ DE AÇO 7mm (UND) - ROLO C/ 5MTS - BIODINAMICA	UND	400	0,88
LOTE 35				

81	PASTA PARA TRATAMENTO DE ALVEOLITES CONTENDO IODOFÓRMIO, PARAMONOCLOROFENOL E RECIPIENTES FRASCO C/ 20 g - BIODINAMICA	FRASCO	70	5,28
82	PASTA PROFILÁTICA COM FLUOR - BISNAGA C/ 90g - ALLPLAN	BISNAGA	500	3,30
LOTE 36				
83	PEDRA POMES FRASCO C/ 50g - IODONTOSUL	FRASCO	180	3,31
84	PELÍCULA RADIOGRÁFICA PERIAPICAL ADULTO CX C/ 150 - AGFA	CAIXA	70	102,96
85	PLACA DE VIDRO MÉDIA 10mm POLIDA - IODONTOSUL	UND	40	9,92
LOTEC 37				
86	PONTAS DIAMANTADAS TRONCO - CÔNICAS N° 3080 PONTA INATIVA - CHAMPION	UND	80	1,29
87	PONTAS DIAMANTADAS TRONCO - CÔNICAS N° 3081 PONTA INATIVA - CHAMPION	UND	80	1,29
88	PONTAS DIAMANTADAS TRONCO - CÔNICAS N° 4083 PONTA INATIVA - CHAMPION	UND	80	1,29
LOTE 38				
89	POTE DAPPEN DE PLÁSTICO - MAQUIRA	UND	100	1,34
90	POTE DAPPEN DE VIDRO - MAQUIRA	UND	100	2,16
LOTE 40				
98	RESINA FLOW A2 - BIODINAMICA	UND	90	8,33



99	RESINA FLOW A3 - BIODINAMICA	UND	90	8,33
LOTE 42				
101	SOLUÇÃO FIXADORA PARA RAIO X CX C/ 10 UND - CAITEC	CAIXA	130	11,88
102	SOLUÇÃO REVELADORA PARA RAO X CX C/ 10 UND - CAITEC	CAIXA	130	11,87
103	SOLUÇÃO TÓPICA HEMOSTÁTICA C/10 ml - BIODINAMICA	VIDRO	200	15,42
LOTE 44				
106	TIRA DE PAPEL CARBONO DUPLA FACE, ENVELOPE C/12 UND - BIODINAMICA	ENV	100	1,70
107	TIRA DE POLIESTER - ENVELOPE C/12 UND - QUIMIDROL	ENV	100	1,30
LOTE 47				
111	SUGADOR CIRÚRGICO DESCARTÁVEL PCT C/20 UND – BEST CARE	Pacote	10	13,00

Parnamirim/RN, 10 de dezembro de 2018

**Rhawenne Schiller Bezerra da Silva**

Pregoeiro/SESAD

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 117/2018 – CONTRATANTES: MUNICÍ-PIO DE PARNAMIRIM, representado pela Secretaria Municipal de Saúde - SESAD / INSTITUTO DE RADIOLOGIA E CLÍNICA LTDA – CNPJ: 35.652.783/0001-72. PROCESSO Nº 20182857031. OBJETO:** Prestação de serviços de saúde na especialidade OFTALMOLOGIA (TRATAMENTO DE GLAUCOMA). VALOR: R\$ 787.849,67 (setecentos e oitenta e sete mil oito-centos e quarenta e nove reais e sessenta e sete centavos). VIGÊNCIA: 12 (do-ze) meses. RECURSOS: Unidade orçamentária: 02.051; Função: 10 – Saúde; Sub-função: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial; Programa: 014 – Média e Alta Complexidade em Saúde; Ação: 2029 - Fortalecimento da Políti-ca de Regulação – Exames, Cirurgias e Clínicas; Natureza: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ; Fonte: 0106500000 - SUS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parnamirim/RN, 12 de dezembro de 2018.

**ELISABETE CARRASCO**

Secretária Municipal de Saúde

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO**

**CÂMARA**  
Câmara Municipal de Parnamirim

**DECRETOS**

**Decreto Legislativo nº 061/2018.**

*CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO PARNAMIRINENSE AO SENHOR FRANCISCO BEZERRA DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM:**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu decreto o seguinte, em conformidade com o disposto no Artigo 39, Inciso XVI, da Lei Orgânica do Município:

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Parnamirinoense ao Senhor **Francisco Bezerra da Silva**.

**Art. 2º** - A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Parnamirim, incumbir-se-á das providências necessárias para definições da data, hora, local e cerimônia da referida outorga.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parnamirim/RN, 28 de novembro de 2018.

**IRANI GUEDES DE MEDEIROS**

Vereador/Presidente

**ABIDENE SALUSTIANO DA SILVA**

Vereador/Vice - Presidente

**GUSTAVO NEGÓCIO DE FREITAS**

Vereador/1ª Secretário

**ROGÉRIO CÉSAR SANTIAGO**

Vereador/2º Secretário

**Decreto Legislativo nº 062/2018.**

*CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO PARNAMIRINOENSE AO SENHOR **HALINSON VANDEMBERGUE AGRA DA SILVA**, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM:**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu decreto o seguinte, em conformidade com o disposto no Artigo 39, Inciso XVI, da Lei Orgânica do Município:

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Parnamirinoense ao Senhor **Halinson Vandemberg Agra da Silva**.

**Art. 2º** - A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Parnamirim, incumbir-se-á das providências necessárias para definições da data, hora, local e cerimônia da referida outorga.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parnamirim/RN, 28 de novembro de 2018.

**IRANI GUEDES DE MEDEIROS**

Vereador/Presidente

**ABIDENE SALUSTIANO DA SILVA**

Vereador/Vice - Presidente

**GUSTAVO NEGÓCIO DE FREITAS**

Vereador/1ª Secretário

**ROGÉRIO CÉSAR SANTIAGO**

Vereador/2º Secretário

**Decreto Legislativo nº 063/2018.**

*CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO PARNAMIRINOENSE AO SENHOR **JORGE BEZERRA GUEDES JÚNIOR**, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM:**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu decreto o seguinte, em conformidade com o disposto no Artigo 39, Inciso XVI, da Lei Orgânica do Município:

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Parnamirinoense ao Senhor **Jorge Bezerra Guedes Júnior**.

**Art. 2º** - A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Parnamirim, incumbir-se-á das providências necessárias para definições da data, hora, local e cerimônia da referida outorga.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parnamirim/RN, 28 de novembro de 2018.

**IRANI GUEDES DE MEDEIROS**

Vereador/Presidente

**ABIDENE SALUSTIANO DA SILVA**

Vereador/Vice - Presidente

**GUSTAVO NEGÓCIO DE FREITAS**

Vereador/1ª Secretário

**ROGÉRIO CÉSAR SANTIAGO**

Vereador/2º Secretário

**Decreto Legislativo nº 064/2018.**

*CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO PARNAMIRINOENSE AO SENHOR **JOSÉ ALVES DE JESUS**, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM:**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu decreto o seguinte, em conformidade com o disposto no Artigo 39, Inciso XVI, da Lei Orgânica do Município:

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Parnamirinoense ao Senhor **José Alves de Jesus**.

**Art. 2º** - A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Parnamirim, incumbir-se-á das providências necessárias para definições da data, hora, local e

cerimônia da referida outorga.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parnamirim/RN, 28 de novembro de 2018.

**IRANI GUEDES DE MEDEIROS**

Vereador/Presidente

**ABIDENE SALUSTIANO DA SILVA**

Vereador/Vice - Presidente

**GUSTAVO NEGÓCIO DE  
FREITAS**

Vereador/1ª Secretário

**ROGÉRIO CÉSAR  
SANTIAGO**

Vereador/2º Secretário

**Decreto Legislativo nº 065/2018.**

*CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO  
PARNAMIRINENSE AO SENHOR FRANCISCO DE ASSIS  
MEDEIROS DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
PARNAMIRIM:**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu decreto o seguinte, em conformidade com o disposto no Artigo 39, Inciso XVI, da Lei Orgânica do Município:

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Parnamirinese ao Senhor **Francisco de Assis Medeiros da Silva**.

**Art. 2º** - A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Parnamirim, incumbir-se-á das providências necessárias para definições da data, hora, local e cerimônia da referida outorga.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parnamirim/RN, 28 de novembro de 2018.

**IRANI GUEDES DE MEDEIROS**

Vereador/Presidente

**ABIDENE SALUSTIANO DA SILVA**

Vereador/Vice - Presidente

**GUSTAVO NEGÓCIO DE  
FREITAS**

Vereador/1ª Secretário

**ROGÉRIO CÉSAR  
SANTIAGO**

Vereador/2º Secretário

**Decreto Legislativo nº 066/2018.**

*CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO  
PARNAMIRINENSE AO SENHOR ANTÔNIO WILLY VALE  
SALDANHA FILHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
PARNAMIRIM:**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu decreto o seguinte, em conformidade com o disposto no Artigo 39, Inciso XVI, da Lei Orgânica do Município:

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Parnamirinese ao Senhor **Antônio Willy Vale Saldanha Filho**.

**Art. 2º** - A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Parnamirim, incumbir-se-á das providências necessárias para definições da data, hora, local e cerimônia da referida outorga.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parnamirim/RN, 28 de novembro de 2018.

**IRANI GUEDES DE MEDEIROS**

Vereador/Presidente

**ABIDENE SALUSTIANO DA SILVA**

Vereador/Vice - Presidente

**GUSTAVO NEGÓCIO DE  
FREITAS**

Vereador/1ª Secretário

**ROGÉRIO CÉSAR  
SANTIAGO**

Vereador/2º Secretário

**Decreto Legislativo nº 067/2018.**

*CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA  
PARNAMIRINENSE A SENHORA IRANILDA  
ALBUQUERQUE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
PARNAMIRIM:**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu decreto o seguinte, em conformidade com o disposto no Artigo 39, Inciso XVI, da Lei Orgânica do Município:

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadã Honorária Parnamirinese a Senhora **Iranilda Albuquerque**.

**Art. 2º** - A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Parnamirim, incumbir-se-á das providências necessárias para definições da data, hora, local e cerimônia da referida outorga.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parnamirim/RN, 28 de novembro de 2018.

**IRANI GUEDES DE MEDEIROS**

Vereador/Presidente

**ABIDENE SALUSTIANO DA SILVA**

Vereador/Vice - Presidente

**GUSTAVO NEGÓCIO DE  
FREITAS**

Vereador/1ª Secretário

**ROGÉRIO CÉSAR  
SANTIAGO**

Vereador/2º Secretário

**Decreto Legislativo nº 069/2018.**

*CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO PARNAMIRINENSE AO EXCELENTÍSSIMO PROMOTOR DE JUSTIÇA, SENHOR ANDRÉ MAURO LACERDA AZEVEDO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM:**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu decreto o seguinte, em conformidade com o disposto no Artigo 39, Inciso XVI, da Lei Orgânica do Município:

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Parnamirinese ao Excelentíssimo Promotor de Justiça, Senhor **André Mauro Lacerda de Azevedo**.

**Art. 2º** - A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Parnamirim, incumbir-se-á das providências necessárias para definições da data, hora, local e cerimônia da referida outorga.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parnamirim/RN, 28 de novembro de 2018.

**IRANI GUEDES DE MEDEIROS**

Vereador/Presidente

**ABIDENE SALUSTIANO DA SILVA**

Vereador/Vice - Presidente

**GUSTAVO NEGÓCIO DE  
FREITAS**

Vereador/1ª Secretário

**ROGÉRIO CÉSAR  
SANTIAGO**

Vereador/2º Secretário

**Decreto Legislativo nº 070/2018.**

*CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO PARNAMIRINENSE AO EXCELENTÍSSIMO JUIZ DE DIREITO, SENHOR JARBAS ANTÔNIO DA SILVA BEZERRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM:**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu decreto o seguinte, em conformidade com o disposto no Artigo 39, Inciso XVI, da Lei Orgânica do Município:

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Parnamirinese ao Excelentíssimo Juiz de Direito, Senhor **Jarbas Antônio da Silva Bezerra**.

**Art. 2º** - A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Parnamirim, incumbir-se-á das providências necessárias para definições da data, hora, local e cerimônia da referida outorga.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parnamirim/RN, 28 de novembro de 2018.

**IRANI GUEDES DE MEDEIROS**

Vereador/Presidente

**ABIDENE SALUSTIANO DA SILVA**

Vereador/Vice - Presidente

**GUSTAVO NEGÓCIO DE  
FREITAS**

Vereador/1ª Secretário

**ROGÉRIO CÉSAR  
SANTIAGO**

Vereador/2º Secretário

**Decreto Legislativo nº 071/2018.**

*CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO PARNAMIRINENSE AO SENHOR VITORIANO ROBERTO FERREIRA FERNANDES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM:**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu decreto o seguinte, em conformidade com o disposto no Artigo 39, Inciso XVI, da Lei Orgânica do Município:

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Parnamirinese ao Senhor **Vitoriano Roberto Ferreira Fernandes**.

**Art. 2º** - A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Parnamirim, incumbir-se-á das providências necessárias para definições da data, hora, local e cerimônia da referida outorga.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parnamirim/RN, 28 de novembro de 2018.

**IRANI GUEDES DE MEDEIROS**

Vereador/Presidente

**ABIDENE SALUSTIANO DA SILVA**

Vereador/Vice - Presidente

**GUSTAVO NEGÓCIO DE  
FREITAS**

Vereador/1ª Secretário

**ROGÉRIO CÉSAR  
SANTIAGO**

Vereador/2º Secretário

**Decreto Legislativo nº 072/2018.**

*CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO  
PARNAMIRINENSE AO SENHOR JOÃO BATISTA DE  
ALMEIDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
PARNAMIRIM:**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu decreto o seguinte, em conformidade com o disposto no Artigo 39, Inciso XVI, da Lei Orgânica do Município:

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Parnamirinese ao Senhor **João Batista de Almeida**.

**Art. 2º** - A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Parnamirim, incumbir-se-á das providências necessárias para definições da data, hora, local e cerimônia da referida outorga.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parnamirim/RN, 28 de novembro de 2018.

**IRANI GUEDES DE MEDEIROS**

Vereador/Presidente

**ABIDENE SALUSTIANO DA SILVA**

Vereador/Vice - Presidente

**GUSTAVO NEGÓCIO DE  
FREITAS**

Vereador/1ª Secretário

**ROGÉRIO CÉSAR  
SANTIAGO**

Vereador/2º Secretário

**Decreto Legislativo nº 073/2018.**

*CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO  
PARNAMIRINENSE AO SENHOR FRANCISCO XAVIER DE  
MEDEIROS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
PARNAMIRIM:**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu decreto o seguinte, em conformidade com o disposto no Artigo 39, Inciso XVI, da Lei Orgânica do Município:

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Parnamirinese ao Senhor **Francisco Xavier de Medeiros**.

**Art. 2º** - A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Parnamirim, incumbir-se-á das providências necessárias para definições da data, hora, local e cerimônia da referida outorga.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parnamirim/RN, 28 de novembro de 2018.

**IRANI GUEDES DE MEDEIROS**

Vereador/Presidente

**ABIDENE SALUSTIANO DA SILVA**

Vereador/Vice - Presidente

**GUSTAVO NEGÓCIO DE  
FREITAS**

Vereador/1ª Secretário

**ROGÉRIO CÉSAR  
SANTIAGO**

Vereador/2º Secretário

**Decreto Legislativo nº 074/2018.**

*CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO  
PARNAMIRINENSE AO SENHOR ERALDY KENNEDY DE  
SOUSA CHAGAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
PARNAMIRIM:**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu decreto o seguinte, em conformidade com o disposto no Artigo 39, Inciso XVI, da Lei Orgânica do Município:

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Parnamirinese ao Senhor **Eraldy Kennedy de Souza Chagas**.

**Art. 2º** - A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Parnamirim, incumbir-se-á das providências necessárias para definições da data, hora, local e cerimônia da referida outorga.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parnamirim/RN, 28 de novembro de 2018.

**IRANI GUEDES DE MEDEIROS**

Vereador/Presidente

**ABIDENE SALUSTIANO DA SILVA**

Vereador/Vice - Presidente

**GUSTAVO NEGÓCIO DE  
FREITAS**

Vereador/1ª Secretário

**ROGÉRIO CÉSAR  
SANTIAGO**

Vereador/2º Secretário

**Decreto Legislativo nº 075/2018.**

*CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO PARNAMIRINENSE AO SENHOR FRANCISCO DAS CHAGAS DE MEDEIROS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM:**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu decreto o seguinte, em conformidade com o disposto no Artigo 39, Inciso XVI, da Lei Orgânica do Município:

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Parnamirinese ao Senhor **Francisco das Chagas de Medeiros**.

**Art. 2º** - A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Parnamirim, incumbir-se-á das providências necessárias para definições da data, hora, local e cerimônia da referida outorga.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parnamirim/RN, 28 de novembro de 2018.

**IRANI GUEDES DE MEDEIROS**

Vereador/Presidente

**ABIDENE SALUSTIANO DA SILVA**

Vereador/Vice - Presidente

**GUSTAVO NEGÓCIO DE FREITAS**

Vereador/1ª Secretário

**ROGÉRIO CÉSAR SANTIAGO**

Vereador/2º Secretário

**Decreto Legislativo nº 076/2018.**

*CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA PARNAMIRINENSE A SENHORA MARIA APARECIDA DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM:**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu decreto o seguinte, em conformidade com o disposto no Artigo 39, Inciso XVI, da Lei Orgânica do Município:

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadã Honorária Parnamirinese a Senhora **Maria Aparecida da Silva**.

**Art. 2º** - A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Parnamirim, incumbir-se-á das providências necessárias para definições da data, hora, local e cerimônia da referida outorga.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parnamirim/RN, 28 de novembro de 2018.

**IRANI GUEDES DE MEDEIROS**

Vereador/Presidente

**ABIDENE SALUSTIANO DA SILVA**

Vereador/Vice - Presidente

**GUSTAVO NEGÓCIO DE FREITAS**

Vereador/1ª Secretário

**ROGÉRIO CÉSAR SANTIAGO**

Vereador/2º Secretário

**Decreto Legislativo nº 077/2018.**

*CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO PARNAMIRINENSE AO SENHOR JOSÉ ALUÍSIO DE OLIVEIRA MAIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM:**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu decreto o seguinte, em conformidade com o disposto no Artigo 39, Inciso XVI, da Lei Orgânica do Município:

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Parnamirinese ao Senhor **José Aluísio de Oliveira Maia**.

**Art. 2º** - A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Parnamirim, incumbir-se-á das providências necessárias para definições da data, hora, local e cerimônia da referida outorga.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parnamirim/RN, 28 de novembro de 2018.

**IRANI GUEDES DE MEDEIROS**

Vereador/Presidente

**ABIDENE SALUSTIANO DA SILVA**

Vereador/Vice - Presidente

**GUSTAVO NEGÓCIO DE FREITAS**

Vereador/1ª Secretário

**ROGÉRIO CÉSAR SANTIAGO**

Vereador/2º Secretário

**Decreto Legislativo nº 078/2018.**

*CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO PARNAMIRINENSE AO SENHOR JOÃO BATISTA DE*

**ARAÚJO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.****O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM:**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu decreto o seguinte, em conformidade com o disposto no Artigo 39, Inciso XVI, da Lei Orgânica do Município:

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Parnamirinoense ao Senhor **João Batista de Araújo**.

**Art. 2º** - A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Parnamirim, incumbir-se-á das providências necessárias para definições da data, hora, local e cerimônia da referida outorga.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parnamirim/RN, 28 de novembro de 2018.

**IRANI GUEDES DE MEDEIROS**

Vereador/Presidente

**ABIDENE SALUSTIANO DA SILVA**

Vereador/Vice - Presidente

**GUSTAVO NEGÓCIO DE FREITAS**

Vereador/1ª Secretário

**ROGÉRIO CÉSAR SANTIAGO**

Vereador/2º Secretário

**Decreto Legislativo nº 079/2018.**

*CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO PARNAMIRINENSE AO SENHOR **MARCOS ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA**, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM:**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu decreto o seguinte, em conformidade com o disposto no Artigo 39, Inciso XVI, da Lei Orgânica do Município:

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Parnamirinoense ao Senhor **Marcos Antônio Rodrigues da Silva**.

**Art. 2º** - A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Parnamirim, incumbir-se-á das providências necessárias para definições da data, hora, local e cerimônia da referida outorga.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parnamirim/RN, 28 de novembro de 2018.

**IRANI GUEDES DE MEDEIROS**

Vereador/Presidente

**ABIDENE SALUSTIANO DA SILVA**

Vereador/Vice - Presidente

**GUSTAVO NEGÓCIO DE FREITAS**

Vereador/1ª Secretário

**ROGÉRIO CÉSAR SANTIAGO**

Vereador/2º Secretário

**Decreto Legislativo nº 080/2018.**

*CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO PARNAMIRINENSE AO SENHOR **NIVALDO MALVEIRA NUNES JÚNIOR**, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM:**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu decreto o seguinte, em conformidade com o disposto no Artigo 39, Inciso XVI, da Lei Orgânica do Município:

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Parnamirinoense ao Senhor **Nivaldo Malveira Nunes Júnior**.

**Art. 2º** - A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Parnamirim, incumbir-se-á das providências necessárias para definições da data, hora, local e cerimônia da referida outorga.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parnamirim/RN, 28 de novembro de 2018.

**IRANI GUEDES DE MEDEIROS**

Vereador/Presidente

**ABIDENE SALUSTIANO DA SILVA**

Vereador/Vice - Presidente

**GUSTAVO NEGÓCIO DE FREITAS**

Vereador/1ª Secretário

**ROGÉRIO CÉSAR SANTIAGO**

Vereador/2º Secretário

**Decreto Legislativo nº 081/2018.**

*CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA PARNAMIRINENSE AO SENHORA **ISALI RODRIGUES DE SOUZA**, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM:**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu decreto o seguinte, em conformidade com o disposto no Artigo 39, Inciso XVI, da Lei Orgânica

do Município:

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadã Honorária Parnamirinese a Senhora **Isali Rodrigues de Souza**.

**Art. 2º** - A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Parnamirim, incumbir-se-á das providências necessárias para definições da data, hora, local e cerimônia da referida outorga.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parnamirim/RN, 28 de novembro de 2018.

**IRANI GUEDES DE MEDEIROS**

Vereador/Presidente

**ABIDENE SALUSTIANO DA SILVA**

Vereador/Vice - Presidente

**GUSTAVO NEGÓCIO DE FREITAS**

Vereador/1ª Secretário

**ROGÉRIO CÉSAR SANTIAGO**

Vereador/2º Secretário

**Decreto Legislativo nº 082/2018.**

*CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO PARNAMIRINENSE AO SENHOR ALTAIR ARAÚJO DE MACEDO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM:**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu decreto o seguinte, em conformidade com o disposto no Artigo 39, Inciso XVI, da Lei Orgânica do Município:

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Parnamirinese ao Senhor **Altair Araújo de Macedo**.

**Art. 2º** - A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Parnamirim, incumbir-se-á das providências necessárias para definições da data, hora, local e cerimônia da referida outorga.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parnamirim/RN, 28 de novembro de 2018.

**IRANI GUEDES DE MEDEIROS**

Vereador/Presidente

**ABIDENE SALUSTIANO DA SILVA**

Vereador/Vice - Presidente

**GUSTAVO NEGÓCIO DE FREITAS**

Vereador/1ª Secretário

**ROGÉRIO CÉSAR SANTIAGO**

Vereador/2º Secretário

**Decreto Legislativo nº 083/2018.**

*CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO PARNAMIRINENSE AO SENHOR JUAREZ FERREIRA DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM:**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu decreto o seguinte, em conformidade com o disposto no Artigo 39, Inciso XVI, da Lei Orgânica do Município:

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Parnamirinese ao Senhor **Juarez Ferreira da Silva**.

**Art. 2º** - A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Parnamirim, incumbir-se-á das providências necessárias para definições da data, hora, local e cerimônia da referida outorga.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parnamirim/RN, 28 de novembro de 2018.

**IRANI GUEDES DE MEDEIROS**

Vereador/Presidente

**ABIDENE SALUSTIANO DA SILVA**

Vereador/Vice - Presidente

**GUSTAVO NEGÓCIO DE FREITAS**

Vereador/1ª Secretário

**ROGÉRIO CÉSAR SANTIAGO**

Vereador/2º Secretário

**Decreto Legislativo nº 084/2018.**

*CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA PARNAMIRINENSE A SENHORA MARIA DA CONCEIÇÃO DE FRANÇA MEDEIROS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM:**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu decreto o seguinte, em conformidade com o disposto no Artigo 39, Inciso XVI, da Lei Orgânica do Município:

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadã Honorária Parnamirinese a Senhora **Maria da Conceição de França Medeiros**.



**Art. 2º** - A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Parnamirim, incumbir-se-á das providências necessárias para definições da data, hora, local e cerimônia da referida outorga.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parnamirim/RN, 28 de novembro de 2018.

**IRANI GUEDES DE MEDEIROS**

Vereador/Presidente

**ABIDENE SALUSTIANO DA SILVA**

Vereador/Vice - Presidente

**GUSTAVO NEGÓCIO DE  
FREITAS**

Vereador/1ª Secretário

**ROGÉRIO CÉSAR  
SANTIAGO**

Vereador/2º Secretário

**Decreto Legislativo nº 085/2018.**

*CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO PARNAMIRINENSE AO SENHOR UBIRANI TAVARES DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM:**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu decreto o seguinte, em conformidade com o disposto no Artigo 39, Inciso XVI, da Lei Orgânica do Município:

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Parnamirinese ao Senhor **Ubirani Tavares da Silva**.

**Art. 2º** - A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Parnamirim, incumbir-se-á das providências necessárias para definições da data, hora, local e cerimônia da referida outorga.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parnamirim/RN, 28 de novembro de 2018.

**IRANI GUEDES DE MEDEIROS**

Vereador/Presidente

**ABIDENE SALUSTIANO DA SILVA**

Vereador/Vice - Presidente

**GUSTAVO NEGÓCIO DE  
FREITAS**

Vereador/1ª Secretário

**ROGÉRIO CÉSAR  
SANTIAGO**

Vereador/2º Secretário

**Decreto Legislativo nº 086/2018.**

*CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO PARNAMIRINENSE AO SENHOR DILMAR FELIPE PEREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM:**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu decreto o seguinte, em conformidade com o disposto no Artigo 39, Inciso XVI, da Lei Orgânica do Município:

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Parnamirinese ao Senhor **Dilmar Felipe Pereira**.

**Art. 2º** - A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Parnamirim, incumbir-se-á das providências necessárias para definições da data, hora, local e cerimônia da referida outorga.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parnamirim/RN, 28 de novembro de 2018.

**IRANI GUEDES DE MEDEIROS**

Vereador/Presidente

**ABIDENE SALUSTIANO DA SILVA**

Vereador/Vice - Presidente

**GUSTAVO NEGÓCIO DE  
FREITAS**

Vereador/1ª Secretário

**ROGÉRIO CÉSAR  
SANTIAGO**

Vereador/2º Secretário

**Decreto Legislativo nº 087/2018.**

*CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO PARNAMIRINENSE A SENHORA MARIA DA CONCEIÇÃO BATISTA FONSECA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM:**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu decreto o seguinte, em conformidade com o disposto no Artigo 39, Inciso XVI, da Lei Orgânica do Município:

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Parnamirinese a Senhora **Maria da Conceição Batista Fonseca**.

**Art. 2º** - A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Parnamirim, incumbir-se-á das providências necessárias para definições da data, hora, local e cerimônia da referida outorga.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parnamirim/RN, 28 de novembro de 2018.

**IRANI GUEDES DE MEDEIROS**

Vereador/Presidente

**ABIDENE SALUSTIANO DA SILVA**

Vereador/Vice - Presidente

**GUSTAVO NEGÓCIO DE  
FREITAS**

Vereador/1ª Secretário

**ROGÉRIO CÉSAR  
SANTIAGO**

Vereador/2º Secretário

**Decreto Legislativo nº 088/2018.**

*CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO PARNAMIRINENSE AO SENHOR JOÃO BATISTA BEZERRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM:**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu decreto o seguinte, em conformidade com o disposto no Artigo 39, Inciso XVI, da Lei Orgânica do Município:

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Parnamirinese ao Senhor **João Batista Bezerra**.

**Art. 2º** - A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Parnamirim, incumbir-se-á das providências necessárias para definições da data, hora, local e cerimônia da referida outorga.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parnamirim/RN, 28 de novembro de 2018.

**IRANI GUEDES DE MEDEIROS**

Vereador/Presidente

**ABIDENE SALUSTIANO DA SILVA**

Vereador/Vice - Presidente

**GUSTAVO NEGÓCIO DE  
FREITAS**

Vereador/1ª Secretário

**ROGÉRIO CÉSAR  
SANTIAGO**

Vereador/2º Secretário

**Decreto Legislativo nº 089/2018.**

*CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO PARNAMIRINENSE AO SENHOR EDUARDO AUGUSTO DE VIVEIROS PINHEIRO BORGES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM:**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu decreto o seguinte, em conformidade com o disposto no Artigo 39, Inciso XVI, da Lei Orgânica do Município:

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Parnamirinese ao Senhor **Eduardo Augusto de Viveiros Pinheiro Borges**.

**Art. 2º** - A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Parnamirim, incumbir-se-á das providências necessárias para definições da data, hora, local e cerimônia da referida outorga.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parnamirim/RN, 28 de novembro de 2018.

**IRANI GUEDES DE MEDEIROS**

Vereador/Presidente

**ABIDENE SALUSTIANO DA SILVA**

Vereador/Vice - Presidente

**GUSTAVO NEGÓCIO DE  
FREITAS**

Vereador/1ª Secretário

**ROGÉRIO CÉSAR  
SANTIAGO**

Vereador/2º Secretário

**Decreto Legislativo nº 090/2018.**

*CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO PARNAMIRINENSE AO SENHOR HELDER JANSEN RODRIGUES DE OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM:**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu decreto o seguinte, em conformidade com o disposto no Artigo 39, Inciso XVI, da Lei Orgânica do Município:

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Parnamirinese ao Senhor **Helder Jansen Rodrigues de Oliveira**.

**Art. 2º** - A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Parnamirim, incumbir-se-á das providências necessárias para definições da data, hora, local e cerimônia da referida outorga.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parnamirim/RN, 28 de novembro de 2018.

**IRANI GUEDES DE MEDEIROS**

Vereador/Presidente

**ABIDENE SALUSTIANO DA SILVA**

Vereador/Vice - Presidente

**GUSTAVO NEGÓCIO DE  
FREITAS**

Vereador/1ª Secretário

**ROGÉRIO CÉSAR  
SANTIAGO**

Vereador/2º Secretário

**Decreto Legislativo nº 091/2018.**

*CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO PARNAMIRINENSE AO REVERENDO SENHOR PADRE JOÃO MEDEIROS FILHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM:**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu decreto o seguinte, em conformidade com o disposto no Artigo 39, Inciso XVI, da Lei Orgânica do Município:

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Parnamirinese ao **Reverendo Senhor Padre João Medeiros Filho**.

**Art. 2º** - A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Parnamirim, incumbir-se-á das providências necessárias para definições da data, hora, local e cerimônia da referida outorga.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parnamirim/RN, 28 de novembro de 2018.

**IRANI GUEDES DE MEDEIROS**

Vereador/Presidente

**ABIDENE SALUSTIANO DA SILVA**

Vereador/Vice - Presidente

**GUSTAVO NEGÓCIO DE  
FREITAS**

Vereador/1ª Secretário

**ROGÉRIO CÉSAR  
SANTIAGO**

Vereador/2º Secretário

**Decreto Legislativo nº 092/2018.**

*CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIA PARNAMIRINENSE A SENHORA MARIA LÚCIA COSTA*

**THIAGO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.****O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM:**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu decreto o seguinte, em conformidade com o disposto no Artigo 39, Inciso XVI, da Lei Orgânica do Município:

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadã Honorária Parnamirinese a Senhora **Maria Lúcia Costa Thiago**.

**Art. 2º** - A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Parnamirim, incumbir-se-á das providências necessárias para definições da data, hora, local e cerimônia da referida outorga.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parnamirim/RN, 28 de novembro de 2018.

**IRANI GUEDES DE MEDEIROS**

Vereador/Presidente

**ABIDENE SALUSTIANO DA SILVA**

Vereador/Vice - Presidente

**GUSTAVO NEGÓCIO DE  
FREITAS**

Vereador/1ª Secretário

**ROGÉRIO CÉSAR  
SANTIAGO**

Vereador/2º Secretário

**Decreto Legislativo nº 093/2018.**

*CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIA PARNAMIRINENSE A SENHORA IVANA BIANCA DO CARMO RODRIGUES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM:**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu decreto o seguinte, em conformidade com o disposto no Artigo 39, Inciso XVI, da Lei Orgânica do Município:

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadã Honorária Parnamirinese a Senhora **Ivana Bianca do Carmo Rodrigues**.

**Art. 2º** - A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Parnamirim, incumbir-se-á das providências necessárias para definições da data, hora, local e cerimônia da referida outorga.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parnamirim/RN, 28 de novembro de 2018.

**IRANI GUEDES DE MEDEIROS**

Vereador/Presidente

**ABIDENE SALUSTIANO DA SILVA**

Vereador/Vice - Presidente

**GUSTAVO NEGÓCIO DE  
FREITAS**

Vereador/1ª Secretário

**ROGÉRIO CÉSAR  
SANTIAGO**

Vereador/2º Secretário

**Decreto Legislativo nº 094/2018.**

*CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO PARNAMIRINENSE AO SENHOR CARLOS ALBERTO DE CARVALHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM:**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu decreto o seguinte, em conformidade com o disposto no Artigo 39, Inciso XVI, da Lei Orgânica do Município:

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Parnamirinese ao Senhor **Carlos Alberto de Carvalho**.

**Art. 2º** - A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Parnamirim, incumbir-se-á das providências necessárias para definições da data, hora, local e cerimônia da referida outorga.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parnamirim/RN, 28 de novembro de 2018.

**IRANI GUEDES DE MEDEIROS**

Vereador/Presidente

**ABIDENE SALUSTIANO DA SILVA**

Vereador/Vice - Presidente

**GUSTAVO NEGÓCIO DE****ROGÉRIO CÉSAR****FREITAS**

Vereador/1ª Secretário

**SANTIAGO**

Vereador/2º Secretário

**Decreto Legislativo nº 095/2018.**

*CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO PARNAMIRINENSE AO SENHOR CESIMAR SEVERIANO DO NASCIMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM:**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu decreto o seguinte, em conformidade com o disposto no Artigo 39, Inciso XVI, da Lei Orgânica do Município:

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Parnamirinese ao Senhor **Cesimar Severiano do Nascimento**.

**Art. 2º** - A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Parnamirim, incumbir-se-á das providências necessárias para definições da data, hora, local e cerimônia da referida outorga.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parnamirim/RN, 28 de novembro de 2018.

**IRANI GUEDES DE MEDEIROS**

Vereador/Presidente

**ABIDENE SALUSTIANO DA SILVA**

Vereador/Vice - Presidente

**GUSTAVO NEGÓCIO DE  
FREITAS**

Vereador/1ª Secretário

**ROGÉRIO CÉSAR  
SANTIAGO**

Vereador/2º Secretário

**EXPEDIENTE**

<b>Prefeito Municipal</b>	<b>Rosano Taveira da Cunha</b>
<b>Vice-Prefeita</b>	<b>Elienai Dantas Cartaxo</b>
<b>Secretário Chefe do Gabinete Civil</b>	<b>Wolney Freitas de Azevedo França</b>

**Avenida Castor Vieira Régis, 50 - Cohabinal**  
**59.140-670 - Parnamirim/RN - (84) 3645-1686**  
**dom.parnamirim@parnamirim.rn.gov.br**